



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE SETEMBRO DE 2020, NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO VICENTE

PROAD 87396/2020

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a Excelentíssima Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional Maria José Bighetti Ordoño, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 02ª Vara do Trabalho de São Vicente, conforme o Edital SCR nº 09/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 02-09-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Silvana Cristina Ferreira de Paula, Titular e Adriana de Jesus Pita Colella, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 8.432, de 11 de junho de 1992.

1.2 Data da instalação: 14 de setembro de 1992.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juizes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
Silvana Cristina Ferreira de Paula	02/09/2019	Sim

Juíza Substituta (Auxiliar)	Desde
Adriana de Jesus Pita Colella	09/02/2017

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
REGIANE PEREIRA DA CRUZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	27/03/1998
LILIANNE REITER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/08/2006
MARCELO ARO JORGE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	18/07/2007
MARIZA APARECIDA RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	08/06/2017
GILBERTO BERNARDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	18/09/2018
MARIA TEREZA DA CONCEICAO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	18/04/2006
SAMANTHA RODRIGUES BOLOGNA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	01/07/2020
JOSÉ ALBERTO ALMEIDA GOMES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	18/09/2018
MARIA CRISTINA SOARES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	29/01/2019
HELIO RICARDO JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	02/08/2004
MARCIA HELENA DE SOUTO BOSCOLO	ESCRITURÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	17/12/1992
LUCIANO ANIZIO EUGENIO	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/03/2018

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	10	0	10	12	10
	Tarde	10	0	10	0	0	10
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	0	2	0	2	0	30

	Tarde	2	0	2	0	0	30
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Obs. 1: são realizadas **12 (doze)** audiências no **módulo diário de segunda à sexta-feira, sendo 10/12 INICIAIS, além de 02 INSTRUÇÃO de segunda à quinta-feira, totalizando 60 (sessenta) audiências no módulo semanal.**

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
09/10/2020	31	95	27/10/2020	49	51	25/02/2021	170	263

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	21/09/2020	13	10	22/10/2020	44	23

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	21/09/2020	13	01

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã				sim	sim
	Tarde			sim		
Juiz substituto	Manhã		sim			sim

	Tarde	sim				
--	-------	-----	--	--	--	--

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO VICENTE - 02a Vara	110	90
2	SÃO VICENTE - 01a Vara	89	274
São Vicente - 02a Vara		110	90
Média do Foro		106	197
Média da 2ª Região		105	108

Observação: Dados de 01.01.2019 a 31.8.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO VICENTE - 02a Vara	1187	509	748	139
2	SÃO VICENTE - 01a Vara	1502	297	337	175
São Vicente - 02a Vara		1187	509	748	139
Média do Foro		1.345	403	543	157

Observação: Dados até 31.8.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Vicente - 02a Vara	2019	1.222	15	1.237	1.642	492	2.320	1.911
São Vicente - 02a Vara	2020	602	11	613	598	519	971	1.574
Média do Foro	2019	1.204	10	1.214	1.717	585	3.017	2.518
Média do Foro	2020	602	11	613	606	597	1.542	1.820
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	854	9	863	645	798	1.124	2.072

Observações: Dados até 31.8.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
São Vicente - 02a Vara	2019	922	1086	1	0	8	1008	2525	978	3503
São Vicente - 02a Vara	2020	549	432	1	2	152	524	2299	1350	3649
Média do Foro	2019	1.111	767	2	1	10	665	2.386	644	3.030
Média do Foro	2020	696	291	2	2	90	294	2.631	848	3.478
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	493	466	2	2	208	364	1.869	1.406	3.275

Observação: Dados até 31.8.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1182	-34,08%
2019	1222	3,38%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 04(quatro) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000418-50.2020.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000421-05.2020.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000416-80.2020.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000648-92.2020.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1009	23,46	23,46	463	10,76	10,76	475	11,04	11,04
Comarca	1986	46,18	23,09	927	21,55	10,77	936	21,76	10,88

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	179

	Aguardando encerramento da instrução	331
	Aguardando prolação de sentença	9
	Aguardando cumprimento de acordo	211
	Com sentença aguardando finalização na fase	844
	Subtotal	1.574
Liquidação	Pendentes de liquidação	167
	Liquidados aguardando finalização na fase	7
	No arquivo provisório	52
	Subtotal	226
Execução	Pendentes de execução	2.299
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	1.350
	Subtotal	3.694
Total		5.494
<i>Observação: Dados de 31.8.2020.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2020
Embargos de Declaração	14
Tutelas provisórias	11
Incidentes na liquidação/ execução	22
Total	47
<i>Observação: Dados de 31.8.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0139200-74.2008.5.02.0482	10/4/2019	
1000051-60.2019.5.02.0482	17/8/2020	
1000051-60.2019.5.02.0482	17/8/2020	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA

1000051-60.2019.5.02.0482	26/8/2020	
1000200-90.2018.5.02.0482	10/9/2019	
1000276-17.2018.5.02.0482	12/8/2020	
1000329-27.2020.5.02.0482	25/8/2020	
1000329-27.2020.5.02.0482	26/8/2020	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
1000537-45.2019.5.02.0482	27/8/2020	
1000537-45.2019.5.02.0482	28/8/2020	SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA
1000590-94.2017.5.02.0482	16/10/2017	
1000847-51.2019.5.02.0482	28/8/2020	
1000902-41.2015.5.02.0482	3/3/2020	
1000935-60.2017.5.02.0482	4/5/2020	
1001068-68.2018.5.02.0482	25/8/2020	
1001305-68.2019.5.02.0482	19/8/2020	
1001305-68.2019.5.02.0482	19/8/2020	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
1001479-48.2017.5.02.0482	18/3/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	51
Cartas Precatórias devolvidas	469
Cartas de ordem recebidas	3
Observação: Dados até 31.8.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 08/09/2020, constavam **264** (duzentos e sessenta e seis) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de São Vicente

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000060-27.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 15:01:09
0147800-84.2008.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/09/2018 11:34:44
1000173-44.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/06/2020 13:41:09
1001881-66.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 13:39:39
0151300-27.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018 18:44:14
1000459-56.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 16:39:13
1001056-88.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 11:17:46
0000732-28.2011.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 10:42:24
1001088-30.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 08:40:56
0054600-86.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/11/2018 12:57:42
0176000-04.2008.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2018 12:04:51
1000139-09.2016.5.02.0481	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2020 18:14:34
1000785-79.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/09/2019 13:17:16
0000192-72.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 13:57:34
1000683-28.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 19:45:12
1001441-70.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 18:00:48
1001536-66.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 12:48:36
1000388-54.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 10:42:58
0000356-03.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 14:30:17
1000889-37.2018.5.02.0482	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/05/2020 21:11:37
0000408-33.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 18:22:00
0000789-07.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 16:16:01
1000227-44.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 13:27:49
1000406-07.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/06/2020 19:45:30
0000069-74.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 09:35:57
1001878-14.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/11/2019 12:50:32
1001002-59.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 10:55:23
1000209-18.2019.5.02.0482	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/05/2020 12:02:56
1000554-18.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 16:36:06
0000172-18.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 20:43:36
1001596-73.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 19:45:12
1000329-95.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 14:40:22
1000980-30.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/05/2020 11:22:29
1000125-17.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2020 16:30:41
1001424-34.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 10:37:36
1001222-23.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 15:45:02
0001074-34.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 18:40:24
1001530-93.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 19:17:53
1001129-94.2016.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 19:22:44
1000353-89.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 12:05:02
0001197-03.2012.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2020 00:00:17
1000473-06.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2020 17:25:15
1000543-52.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2020 17:54:19
1000448-22.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/05/2020 18:40:32
1001138-85.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	28/05/2020 12:29:10
1000857-66.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 15:14:44
0000961-80.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 17:21:51
0001509-08.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 12:18:38

Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de São Vicente

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000404-03.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2020 13:23:45
1001223-37.2019.5.02.0482	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/06/2020 17:00:33
1001099-88.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/05/2020 18:16:01
1000192-79.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 19:04:57
1001149-80.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2020 20:09:00
1000301-93.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2020 11:12:39
1000719-31.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 13:01:40
1001158-42.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 13:53:11
1000319-17.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2020 13:37:40
1000244-75.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2020 12:24:51
1001203-80.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 19:59:30
1000333-98.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 20:07:45
0000602-96.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 12:05:24
1000977-75.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 14:57:11
1000746-14.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 14:16:31
1000485-20.2017.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 10:02:15
1000673-76.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 19:00:05
1000249-97.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2020 13:36:02
1000389-34.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2020 19:05:41
1000648-29.2019.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2020 19:08:53
1000964-76.2018.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2020 18:55:10
0000655-14.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/06/2020 16:55:38
0019700-58.2001.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 15:33:34
0000107-28.2010.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000242-35.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000615-66.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2020 22:30:44
0023500-02.1998.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0054300-27.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 15:04:09
0155500-05.1994.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0187500-77.2002.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 12:02:55
0214700-30.2000.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001961-52.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2020 14:53:07
0074500-65.2003.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0083100-02.2008.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 15:09:26
0125400-62.1997.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0194600-20.2001.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 10:26:03
0024700-63.2006.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 12:11:23
0000311-96.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2020 20:30:21
0000894-81.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000815-10.2012.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 12:07:57
0001107-92.2012.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 17:58:18
0007200-23.2002.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0122500-38.1999.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 19:42:12
0000807-67.2011.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000915-57.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 18:42:57
0042200-16.2004.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0166200-69.1996.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 10:37:35
0120700-09.1998.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/10/2019 00:00:00
0000657-47.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 15:53:10

Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de São Vicente

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001316-32.2010.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2020 17:24:01
0001554-46.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 19:44:54
0100100-25.2002.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0167800-91.1997.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0178000-26.1998.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 20:44:02
0001375-83.2011.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 19:44:54
0071100-04.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 21:40:35
0150100-58.2004.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 12:05:02
0178100-29.2008.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0224800-78.1999.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 10:23:22
0156300-13.2006.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0107500-42.1992.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 12:12:10
0156100-98.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 11:51:18
0000337-94.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 11:22:56
0107700-53.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2020 18:24:11
0002056-48.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000954-30.2010.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 19:44:20
0001963-22.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0075000-58.2008.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 15:09:26
0094700-30.2002.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 19:40:56
0162400-91.2000.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001157-55.2011.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 18:48:07
0001422-52.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 19:44:54
0001519-57.2011.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 12:02:55
0001960-67.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2020 14:53:07
0001989-20.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 14:53:07
0006100-57.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0063000-65.2004.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 16:08:11
0172300-64.2001.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 16:35:17
0196300-36.1998.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 10:26:03
0000129-13.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 14:23:59
0130200-31.2000.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 13:35:16
0000371-74.2012.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 19:45:12
0150000-74.2002.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 17:55:40
0215500-24.2001.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 15:06:27
0000344-57.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001344-92.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0083500-50.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 15:09:26
0001563-42.2012.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 12:02:55
0001611-98.2012.5.02.0482	Consignação em Pagamento	21/12/2019 00:00:00
0083900-64.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 14:34:09
0087900-64.1994.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 15:09:26
0157600-59.1996.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0175700-42.2008.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 17:31:23
0153100-61.2007.5.02.0482	Execução Fiscal	20/03/2020 00:00:00
0001292-96.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0048300-55.2002.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 17:53:21
0000980-91.2011.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 19:44:20
0000454-22.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0001215-58.2011.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de São Vicente

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001835-65.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 15:01:09
0001273-27.2012.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 19:44:53
0215600-03.2006.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0151700-22.2001.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0000220-74.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 12:24:00
0161700-57.1996.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000072-29.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000753-33.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 16:39:47
0001795-83.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 14:53:07
0042600-06.1999.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 15:04:09
0047300-69.1992.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0064900-20.2003.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/05/2020 10:48:40
0134900-06.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0164900-91.2004.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 19:42:02
0178000-60.1997.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 16:06:21
0038000-92.2006.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/03/2020 00:00:00
0000701-03.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 16:27:05
0097200-21.1992.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/01/2020 13:33:18
0000934-34.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0148600-83.2006.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 16:49:53
0000840-86.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 19:44:20
0001283-42.2010.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 19:44:54
0001971-62.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 15:01:09
0002028-80.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 15:04:09
0131900-18.1995.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0156300-57.1999.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 17:06:29
0001075-87.2012.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0007800-68.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/10/2019 00:00:00
0001855-90.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000681-51.2010.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0104300-31.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 19:40:56
0135100-47.2006.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0153200-26.2001.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 14:34:11
0161600-19.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001739-84.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 10:48:39
0207600-14.2006.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0011400-73.2002.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 16:33:50
0103700-20.2003.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 19:40:56
0000243-49.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/10/2019 00:00:00
0040800-93.2006.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 00:00:00
0117900-08.1998.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 09:44:19
0082000-80.2006.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 15:09:26
0083300-43.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0098000-53.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001005-41.2010.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 19:43:02
0053500-67.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 21:15:11
0072300-80.2006.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 15:09:26
0113800-92.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0134600-59.1998.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0169500-05.1997.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 19:42:59

Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de São Vicente

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0009900-93.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0000777-61.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 19:45:12
0159800-82.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 18:25:44
0059000-46.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 16:56:35
0164600-03.2002.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/10/2019 00:00:00
0000540-27.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 18:39:12
0128600-33.2004.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 18:30:39
0173300-07.1998.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 16:08:19
0000501-93.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 19:43:01
0002002-82.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0027800-55.2008.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 16:47:59
0135600-16.2006.5.02.0482	Execução Fiscal	21/12/2019 00:00:00
0001057-95.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2020 16:18:40
0001749-94.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 12:01:50
0090400-15.2008.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 18:14:23
0099200-66.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 19:40:56
0204200-94.2003.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 10:23:22
0007000-26.1996.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 12:18:27
0171200-55.1993.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00:00
0000993-56.2012.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 16:38:20
0001822-03.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0072000-89.2004.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 16:35:38
0192300-17.2003.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2020 12:02:55
0000382-98.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 13:36:35
0107500-66.1997.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 19:40:56
0001798-72.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 18:38:12
0144300-30.1996.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0160600-67.1996.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000939-90.2012.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 15:12:30
0000469-54.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/09/2019 00:00:00
0127900-81.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 15:01:09
0000491-83.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/06/2020 22:04:00
0000088-80.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/10/2019 00:00:00
0160200-96.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 11:57:07
0084000-19.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 00:00:00
0193900-39.2004.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2020 10:26:03
0000700-86.2012.5.02.0482	Execução Fiscal	21/12/2019 00:00:00
0049500-68.2000.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0080100-48.1995.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 15:09:26
0094600-70.2005.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/06/2020 19:40:56
0159400-15.2002.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 10:44:40
0001171-73.2010.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0000060-78.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/06/2020 10:00:35
0001571-19.2012.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 11:26:33
0030700-02.1994.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 12:41:05
0019600-21.1992.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2019 00:00:00
0068800-98.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 15:05:07
0006700-44.2008.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 15:04:12
0105400-21.2009.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 12:50:24
0000134-06.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001540-62.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001890-16.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2020 15:01:09
0001689-24.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 19:45:12
0078100-21.2008.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0207000-95.2003.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 18:33:05
0104400-54.2007.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 10:50:10
0001026-46.2012.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 12:17:46
0040200-43.2004.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/11/2019 00:00:00
0001698-20.2013.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/11/2019 00:00:00
0001600-98.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001685-84.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/06/2020 12:04:05
0001785-39.2014.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000808-13.2015.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2020 10:52:39
0008800-50.2000.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 21:25:46
0089500-32.2008.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/06/2020 15:09:27
0090300-17.1995.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0119700-61.2004.5.02.0482	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 19:42:12

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Vicente - 02ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	79	85	81
o encerramento da instrução	227	285	175
a prolação da sentença	257	308	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Vicente - 02ª Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	159	148	220

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	São Vicente - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.933	1.658	1.917
Ente Público	2.308	1.802	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Vicente - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.039	1.213	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Vicente - 02a Vara	2019	1642	641	39,04%
São Vicente - 02a Vara	2020	598	221	36,96%
Média do Foro	2019	1.717	645	37,57%
Média do Foro	2020	606	204	33,69%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	645	288	44,64%

Observação: Dados até 31.8.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Vicente - 02a Vara	2019	888	1222	1642	22,18%
São Vicente - 02a Vara	2020	492	602	598	45,34%
Média do Foro	2019	1.078	1.204	1.717	24,74%
Média do Foro	2020	585	602	606	48,95%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	854	645	54,45%

Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Vicente - 02a Vara	2019	1826	922	1086	60,48%
São Vicente - 02a Vara	2020	2525	549	432	85,95%
Média do Foro	2019	1.900	1.111	767	74,52%
Média do Foro	2020	2.386	696	291	90,57%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	493	466	80,52%

Observação: Dados até 31.8.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA CRISTINA BACCARIN		1	0	1	0
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	36,89	934	256	30	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	3	0	0
CRISTIANE MARIA GABRIEL	13,73	17	7	0	0
DANIELA MARIA DE ANDRADE SCHWERZ	32,28	18	0	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	6	3	2	0	0
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX		37	37	0	0
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	63,5	21	9	0	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	2,05	77	31	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		57	56	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA		0	0	11	0
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	28,7	16	6	0	0
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	10,62	19	6	0	0
ROSA FATORELLI TINTI NETA	47,25	5	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		108	103	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de São Vicente

SILVIO LUIZ DE SOUZA	9,83	8	2	0	0
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	10,31	77	50	19	0
XERXES GUSMÃO	25,69	118	30	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/20	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA CRISTINA BACCARIN	63	1	0	0	0
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	23,75	277	90	2	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		5	5	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		11	11	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	73,3	10	0	0	0
SANDRA SAYURI IKEDA		11	8	0	0
SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA	25,46	261	107	7	1
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	42	22	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/09/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	675	0	253	5	1	1	974
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	22	8	31
CRISTIANE MARIA GABRIEL	20	0	12	0	0	0	34
EDUARDO NUYENS HOURNEAUX	0	0	0	3	124	10	134
MANOLO DE LAS CUEVAS MUJALLI	16	0	4	0	0	0	20
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	73	0	24	0	0	0	107
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	13	210	55	264
POLIANA FONTENELE ARRAES MENDES	15	0	8	0	0	0	24
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	22	0	5	0	0	0	33
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	9	311	36	347
SILVIO LUIZ DE SOUZA	6	0	4	0	0	0	11
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	117	0	50	0	0	2	178
XERXES GUSMÃO	66	0	48	1	0	0	118

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	182	0	38	0	0	1	315
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	28	2	31
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	2	39	11	51
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	1	0	1
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	1	14	1	22
SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA	147	121	30	0	42	3	418

Observação: Dados até 31.8.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º

02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4°
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214°
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216°
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217°
02a - SP -> São Vicente - 02a Vara	1001 a 1500	0,3360	0,4611	0,3964	0,3839	0,4758	0,4107	70°

A 02ª Vara do Trabalho de São Vicente, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de 0,4107, que indica que a Unidade está na 70ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1449	
Aguardando apreciação pela instância superior	688	18/07/2016 21:44:44
Aguardando audiência	389	30/03/2020 08:39:40
Aguardando cumprimento de acordo	191	13/08/2018 13:29:55
Aguardando final do sobrestamento	23	11/01/2017 13:07:31
Aguardando prazo	92	09/03/2020 18:44:33
Análise	17	23/06/2020 10:15:49
Assinar despacho	7	07/09/2020 10:46:03
Assinar sentença	1	03/09/2020 15:03:32
Conclusão ao magistrado	1	04/09/2020 16:30:42
Cumprimento de Providências	2	19/08/2020 17:53:26
Elaborar decisão	1	07/09/2020 15:25:16
Elaborar sentença	21	12/08/2020 11:06:55
Recebimento de instância superior	2	02/09/2020 14:50:09
Registrar trânsito em julgado	1	04/09/2020 14:32:38
Remeter ao 2o Grau	3	26/08/2020 12:33:38
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	3	13/05/2020 11:02:45
Triagem Inicial	7	03/09/2020 13:38:58

Liquidação	152	
Aguardando apreciação pela instância superior	6	10/09/2018 11:32:22
Aguardando cumprimento de acordo	18	13/12/2018 14:09:48
Aguardando final do sobrestamento	1	04/02/2020 12:06:11
Aguardando prazo	80	12/03/2020 12:55:52
Análise	47	07/04/2020 10:54:43
Execução	2171	
Aguardando apreciação pela instância superior	167	07/05/2018 10:58:04
Aguardando cumprimento de acordo	58	21/05/2019 15:38:09
Aguardando final do sobrestamento	118	02/08/2018 18:19:41
Aguardando prazo	896	06/03/2020 15:44:47
Aguardando término dos prazos	16	05/09/2019 14:24:06
Análise	277	11/03/2020 10:57:54
Assinar despacho	4	07/09/2020 10:41:58
Assinar sentença	2	07/09/2020 10:07:11
Conclusão ao magistrado	1	04/09/2020 16:43:15
Cumprimento de Providências	172	02/07/2020 16:35:10
Elaborar decisão	1	31/08/2020 16:12:10
Elaborar sentença	1	24/08/2020 10:26:05
Escolher tipo de arquivamento	3	24/08/2020 20:21:10
Prazos Vencidos	344	11/07/2020 04:14:28
Prazos vencidos	7	08/07/2020 01:16:26
Preparar expedientes e comunicações	97	02/06/2020 09:43:57
Remeter ao 2o Grau	6	26/08/2020 15:09:19
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	31/08/2020 18:24:47
Acervo	6530	
Arquivo	1155	17/02/2020 10:39:52
Arquivo definitivo	3747	13/08/2015 10:42:52
Arquivo provisório	1002	30/11/2017 22:09:57
Cartas devolvidas	623	13/07/2015 16:35:08
Desarquivar	3	26/06/2018 06:59:42
Total	10302	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 09/09/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 13 petições (treze) não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Vicente - 02a Vara	Referência:31/08/20
Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	95,04%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	105,05%

Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	94,02%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	96,66%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em:09/09/20	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.	-	-	-

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001298-76.2019.5.02.0482	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 28/01/21, consoante intimação de 23/07/20. Último andamento: 04/08/20. Manifestação da reclamada a respeito do laudo médico, conforme ID. f730eaa.	Não há.
1000329-27.2020.5.02.0482	A instrução processual foi encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/08/20, consoante ata de audiência de 04/08/20. Ressalte-se que foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.	Não há.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: 10/08/20. Juntada de petição de contestação, conforme ID. 5773e95.</p>	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001508-35.2016.5.02.0482	<p>Sentença de liquidação proferida em 09/10/18, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, foi determinada a liberação do depósito recursal. Verificou-se que o valor desse depósito era superior ao crédito do exequente, de modo que deveria ter o banco credenciado depositado o valor remanescente à disposição do Juízo, o que não ocorreu. Nesse contexto, a MMª Juíza determinou a intimação da referida instituição, em 31/03/20.</p> <p>Último andamento:03/04/20. Certidão de envio de ofício à agência bancária responsável pelo depósito recursal, conforme ID.863e5a1.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1000889-71.2017.5.02.0482	<p>Sentença de liquidação proferida em 04/05/20, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, foi determinada a liberação do depósito recursal. Citada, a devedora solicitou o parcelamento da dívida, em 24 parcelas, o que não foi aceito pela exequente. Reformulando sua proposta, a executada solicitou o parcelamento em 6 parcelas, na forma do artigo 916 do Código de Processo Civil, o que foi deferido.</p> <p>Último andamento: 12/08/20. Despacho para determinar a liberação de depósito de parcela ao exequente, conforme ID. 5353128.</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000808-88.2018.5.02.0482	<p>Sentença de homologação proferida em 24/01/20, com o devido registro no sistema informatizado. Nesse pronunciamento, houve a determinação de liberação do depósito recursal. Citada, a devedora solicitou o parcelamento da dívida, na forma do artigo 916 do Código de Processo Civil, o que foi deferido.</p> <p>Último andamento: 11/08/20. Requerimento de juntada de comprovante de depósito de parcela, conforme ID. a95-80d7.</p>	Não há.
1000496-78.2019.5.02.0482	<p>Trata-se de execução de honorários periciais. Realizada a consulta ao convênio Bacenjud, foram encontrados valores suficientes para quitação da dívida.</p> <p>Último andamento: 06/08/20. Intimação da executada para ciência dos valores bloqueados, conforme ID. 7309b4e.</p>	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição – Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000116-21.2020.5.02.0482	<p>O despacho exarado em 03/08/20, conforme ID. 605e552, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 03/08/20. Intimação da parte ex adversa, conforme ID. 1f99db5.</p>	Não há.
1000013-48.2019.5.02.0482	<p>O despacho exarado em 17/07/20, ID. 9f8f6cc, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, de forma parcial. Isso porque não houve menção a determinados pressupostos, dentre eles, a tempestividade e a</p>	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>representação processual. Por outro lado, ressalte-se que houve atenção com relação ao valor incontroverso, o que é salutar, ao se harmonizar com o disposto no artigo 897, § 1º da CLT. Ressalte-se que foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 07/08/20. Intimação da executada sobre revisão de despacho, conforme ID. 64eb609.</p>	dos Provimentos da CGJT.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001005-43.2018.5.02.0482	<p>Trata-se de execução fiscal movida pela União em desfavor de empresa, com base em certidão de dívida ativa. Citada, a devedora não pagou, no prazo legal. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada opôs embargos à execução, que tiveram o seu seguimento negado por falta da garantia integral. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Arisp e Renajud), não houve sucesso. Diante desse quadro, a exequente solicitou o arquivamento do feito, com base no artigo 40 da Lei nº 6.830/1980, o que foi deferido. Ressalte-se que ambas as partes foram intimadas dessa decisão. Todavia, não houve a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 11/02/20. Manifestação de ciência da exequente sobre o arquivamento do feito, conforme ID. 2e0be51.</p>	Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
1001308-28.201 6.5.02.0482	Em despacho de 07/01/20, o MM. Juiz determinou ao reclamante	Desarquivar os autos; emitir certidão, a ser

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>a apresentação de cálculos de liquidação, com o alerta da possibilidade de arquivamento do feito, na hipótese de inércia. Silente a referida parte, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da reclamada e sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento:07/01/20. Intimação da exequente sobre o arquivamento provisório, conforme ID. 8fa5c79.</p>	<p>lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1000287-80.2017.5.02.0482	<p>Trata-se de execução de acordo. Denunciado o inadimplemento, a devedora permaneceu inerte. Após a consulta ao convênio Bacenjud, a executada foi incluída no BNDT. Realizadas outras pesquisas patrimoniais (Renajud e Arisp), não houve sucesso. Intimado para apresentar meios para prosseguimento do feito, com o alerta da possibilidade de arquivamento do feito, o exequente solicitou a suspensão do feito. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada e sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Último andamento: 05/02/20. Manifestação da exequente, concordando com o arquivamento, conforme ID. 8bbf149.</p>	<p>Desarquivar os autos; realizar consulta ao convênio Infojud. Não havendo sucesso na pesquisa, emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.</p>
1000640-57.2016.5.02.0482	<p>Sentença de liquidação proferida em 15/02/17, com o devido registro no sistema informatizado. As tentativas de citação não tiveram sucesso. Notificada, a exequente permaneceu inerte. Com isso, os autos foram remetidos ao arquivo provisório, sem a intimação da executada e sem a emissão da certidão prevista no artigo 109 da Consolidação dos</p>	<p>Desarquivar os autos; providenciar o andamento do processo, conforme entender de direito. Emitir certidão, a ser lavrada pelo Diretor de Secretaria, que ateste a inexistência de depósitos judiciais e recursais pendentes de liberação, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Último andamento: 23/04/19. Intimação da exequente para indicar meios de prosseguimento do feito, conforme ID. c4faf06.	Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ao remeter os autos novamente ao arquivo provisório, intimar ambas as partes para ciência dessa decisão, à luz do artigo 54, § 7º, do Provimento GP/CR nº 13/2006, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/09/2020.

Havia **103** (cento e três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0219400-39.2006.5.02.0482	21/01/2015	25/03/2015
0000594-61.2011.5.02.0482	12/05/2016	07/06/2016
0176200-11.2008.5.02.0482	15/06/2016	28/06/2016
0071500-91.2002.5.02.0482	15/06/2016	28/06/2016
0153600-59.2009.5.02.0482	29/05/2017	13/06/2017
0000812-26.2010.5.02.0482	13/09/2017	29/09/2017
0153900-21.2009.5.02.0482	16/05/2018	20/06/2018
0054600-86.2009.5.02.0482	19/09/2018	18/10/2018
0176000-04.2008.5.02.0482	08/10/2018	30/10/2018
0000593-76.2011.5.02.0482	07/12/2018	28/01/2019
0001301-58.2013.5.02.0482	11/06/2019	19/06/2019
1000438-80.2016.5.02.0482	15/07/2020	12/08/2020
0114000-90.1993.5.02.0482	20/06/2005	20/06/2005
0044000-60.1996.5.02.0482	23/06/2005	23/06/2005
0103400-10.1993.5.02.0482	23/06/2005	23/06/2005
0005400-72.1993.5.02.0482	29/08/2005	29/08/2005
0080000-93.1995.5.02.0482	25/04/2007	25/04/2007
0167300-44.2005.5.02.0482	13/11/2012	11/12/2012
0121900-22.1996.5.02.0482	13/03/2014	01/04/2014
0195400-58.1995.5.02.0482	14/03/2014	01/04/2014

Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de São Vicente

0113800-92.2007.5.02.0482	31/03/2014	02/06/2014
0046700-23.2007.5.02.0482	31/03/2014	30/04/2014
0027500-35.2004.5.02.0482	14/04/2014	23/05/2014
0070600-06.2005.5.02.0482	09/09/2014	07/10/2014
0176300-34.2006.5.02.0482	06/10/2014	12/11/2014
0192800-15.2005.5.02.0482	13/11/2014	15/01/2015
0170100-16.2003.5.02.0482	06/03/2015	08/05/2015
0021900-28.2007.5.02.0482	17/04/2015	18/05/2015
0210600-27.2003.5.02.0482	31/08/2015	17/09/2015
0113900-47.2007.5.02.0482	27/10/2015	23/11/2015
0195100-81.2004.5.02.0482	05/02/2016	16/03/2016
0040800-93.2006.5.02.0482	18/03/2016	13/05/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0041600-78.1993.5.02.0482	09/09/2016	17/10/2016
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	15/12/2016	14/02/2017
0087700-86.1996.5.02.0482	17/05/2017	12/06/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0019900-94.2003.5.02.0482	22/08/2017	15/09/2017
0220600-86.2003.5.02.0482	27/11/2017	01/02/2018
0041600-78.1993.5.02.0482	26/04/2018	16/05/2018
0151300-27.2009.5.02.0482	15/05/2018	18/06/2018
0000131-22.2011.5.02.0482	16/05/2018	18/06/2018
0197900-82.2004.5.02.0482	30/05/2018	19/06/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 02ª Vara do Trabalho de São Vicente

1000633-65.2016.5.02.0482	31/08/2018	12/09/2018
0147800-84.2008.5.02.0482	31/08/2018	12/09/2018
0107600-60.1993.5.02.0482	08/10/2018	31/10/2018
0129400-95.2003.5.02.0482	11/10/2018	31/10/2018
1000785-79.2017.5.02.0482	30/10/2018	28/11/2018
0000695-30.2013.5.02.0482	17/05/2019	04/06/2019
1000650-67.2017.5.02.0482	29/05/2019	07/06/2019
0174300-32.2004.5.02.0482	11/06/2019	19/06/2019
1001878-14.2016.5.02.0482	25/09/2019	11/10/2019
1000894-64.2015.5.02.0482	06/12/2019	13/01/2020
1001536-66.2017.5.02.0482	09/12/2019	13/01/2020
1001088-30.2016.5.02.0482	06/03/2020	03/04/2020
0001152-28.2014.5.02.0482	06/03/2020	03/04/2020
0000789-07.2015.5.02.0482	13/03/2020	29/04/2020
1000953-52.2015.5.02.0482	30/03/2020	29/04/2020
0000780-45.2015.5.02.0482	15/05/2020	02/06/2020
1000311-45.2016.5.02.0482	15/05/2020	02/06/2020
1001491-96.2016.5.02.0482	29/05/2020	04/06/2020
1001563-83.2016.5.02.0482	05/06/2020	12/06/2020
0080000-93.1995.5.02.0482	09/06/2020	15/06/2020
1000767-92.2016.5.02.0482	11/06/2020	18/06/2020
0000577-83.2015.5.02.0482	11/06/2020	18/06/2020
1001251-10.2016.5.02.0482	11/06/2020	18/06/2020
1001624-41.2016.5.02.0482	15/06/2020	18/06/2020
1000672-91.2018.5.02.0482	15/06/2020	18/06/2020
1000454-34.2016.5.02.0482	24/06/2020	26/06/2020
0000461-14.2014.5.02.0482	10/07/2020	12/08/2020
0027200-97.2009.5.02.0482	05/08/2020	13/08/2020
0001041-15.2012.5.02.0482	13/12/2016	16/02/2017
0000975-35.2012.5.02.0482	15/12/2017	20/02/2018
0001044-67.2012.5.02.0482	13/09/2019	11/10/2019
0099800-44.1994.5.02.0482	09/12/2013	09/01/2014
0007800-68.2007.5.02.0482	21/01/2014	19/02/2014
0105500-30.1996.5.02.0482	13/03/2014	01/04/2014
0163400-29.2000.5.02.0482	20/03/2014	07/04/2014
0084900-75.2002.5.02.0482	31/10/2014	18/12/2014
0000802-79.2010.5.02.0482	27/02/2015	09/04/2015
0144100-23.1996.5.02.0482	15/06/2012	15/06/2012
0144100-23.1996.5.02.0482	15/06/2012	15/06/2012

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em 14/09/2020, não foi constatada MOROSIDADE nos serviços de secretaria superiores a 90 (noventa) dias, e, tampouco, IRREGULARIDADES de registro junto ao sistema informatizado (art. 14 da Consolidação das Normas da Corregedoria deste E. TRT).

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2019	2020
Inicial	045 dias	031 dias (09/10/2020)
Una/Rito Ordinário	118 dias	049 dias (27/10/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	104 dias	170 dias (25/02/2021)
Una/Rito Sumaríssimo	098 dias	044 dias (22/10/2020)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 08/09/2020), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em 18/06/2019.

17.3.1 Aprazamentos:

Exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que **as audiências de instrução da Unidade Judiciária não trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional** para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Cumprе enfatizar que os limites temporais atinentes às audiências de INSTRUÇÃO revelam-se severamente impactados porque, segundo informações consignadas no item 2.1 desta Ata, encaminhadas pela própria Unidade Judiciária, além das audiências INICIAIS, são realizadas apenas 08 (oito) audiências de INSTRUÇÃO por semana no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente, procedimento que colide com o teor das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 (disponibilizadas respectivamente em 06/05/2020 e em 01/06/2020) e da Recomendação CR nº 70/2020, editadas a fim de regulamentar, bem como garantir ao jurisdicionado a retomada da realização das audiências UNAs e de INSTRUÇÃO por videoconferência nas Varas do Trabalho, durante a vigência das medidas de isolamento social para a prevenção do contágio pela Covid-19, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Frisa-se, por fim, que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse cenário, a conclusão, portanto, é de que a pauta de audiências de instrução da Unidade Judiciária, deve ser incrementada de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como atender as diretrizes traçadas pelas Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR nº 70/2020.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **04 (quatro) processos** na condição "sine die", considerada a posição de **08/09/2020**, sendo Ações de Rito Ordinário (03) e Sumaríssimo (01). Do reexame aleatório dos feitos ali elencados, em **14/09/2020**, detecta-se remanescem processos nesta situação. Citem-se a título de exemplo os feitos nº 1000418-50.2020.5.02.0482 (ATOrd) e nº 1000648-92.2020.5.02.0482 (ATSum).

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atendem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos

da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2014	983-41.2014.5.2.482	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000586-28.2015.5.2.482	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.8 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, ver se é o caso: inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.10 Considerando as diretrizes emanadas pelo então Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, dentre as quais consta a recomendação de redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho, com especial atenção ao prazo para encerramento da

instrução, aliadas àquelas que emergem das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR nº 70/2020, editadas a fim de regulamentar, bem como garantir ao jurisdicionado a retomada da realização das audiências UNAs e de INSTRUÇÃO por videoconferência nas Varas do Trabalho, durante a vigência das medidas de isolamento social para a prevenção do contágio pela Covid-19, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, **deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências de instrução com objetivo de reduzir os respectivos aprazamentos que se encontram muito além daqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.**

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 87396/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados, partes, representantes sindicais, tampouco dos demais jurisdicionados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional reuniu-se no dia dezessete de setembro de dois mil e vinte, às 13h00min, com as Exmas. Juízas Silvana Cristina Ferreira de Paula, Titular, Adriana de Jesus Pita Colella, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 02ª Vara do Trabalho de São Vicente, Luciano Anizio Eugenio, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por videoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista sobretudo o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho. Explicou que no indigitado Pedido de Providências foi determinada a imediata

suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.5 desta Ata.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional **Maria José Bighetti Ordoño** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Ricardo Vieira Nascimento - Analista Judiciário (Secretaria), Sérgio Menezes Maito - Assessor de Desembargador.

Maria José Bighetti Ordoño
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional